



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de março de 2023.

OF/CM/Nº 10/2023.

Exmº. Sr.

VICTOR COELHO DA SILVA

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Cumpre-nos comunicar que o **Veto Parcial Nº 01/2023**, aposto por V. Exª ao **Autógrafo de Lei Nº 109/2022**, que "**DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NO INCISO II DO ARTIGO 61, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.915, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**", de autoria do **Executivo Municipal**, foi **Rejeitado** pelo Plenário deste Legislativo Municipal na Sessão Ordinária do dia 21 de março de 2023.

Solicitamos as providências cabíveis de V. Exª para o cumprimento da legislação em vigor.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

